



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 138 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

**Institui Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e nomeia seus Membros.**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Serra Alta/SC, sendo composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** DELMAR FRANTZ  
**Secretário:** CLAUDEMIR MARTINELLI  
**Membros:** ADERNANDA PAULA DOS SANTOS  
LAURO DE AVILA E SILVA  
CEZAR DE CARLI  
DILVAR CERUTTI  
VANDERLI RUI DE GASPARI

**Art. 2º.** A Comissão terá o mandato até 31 de dezembro de 2016.

**Art. 3º.** O serviço da comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração e nem se caracterizando como qualquer vínculo empregatício.

**Art. 4º.** Havendo necessidade de conhecimentos específicos, poderá ser nomeada uma comissão exclusiva para os casos determinados.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2014.

  
**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

  
**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 138/2014</u>
DATA: <u>28/08/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1559</u>
<u>Vanderli R. Bone</u> Assinatura